

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**  
Vereador: Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, a recuperação da estrada que liga a comunidade de Areinha, localizada em Fazenda Velha, à rodovia ES-487.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de maio de 2025.

**TIAGO FARIA LEAL**  
Vereador – Partido PDT

### Justificativa

A referida estrada encontra-se em estado precário, devido ao tráfego intenso de caminhões de areia e à ausência de manutenção adequada. Nos períodos chuvosos, a situação se agrava consideravelmente, tornando a via intransitável e gerando transtornos significativos aos moradores da localidade, que utilizam essa rota diariamente para o trabalho, acesso a serviços e demais atividades essenciais.

Assim, indica-se que o Poder Executivo promova, de forma definitiva, a pavimentação da via, seja com aplicação de Revisol ou asfalto. Como medida emergencial, é fundamental a realização de serviços de patrolamento, correção do leito com saibro e aplicação de solobrita, o que já traria alívio imediato à situação calamitosa enfrentada pela comunidade.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade desta Administração, renovamos votos de consideração e respeito.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

